



**ROTEIRO DE ADESÃO AO CONVÊNIO Nº 45017
ESCOLA DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA**

Os estudantes do curso de Doutorado dos Programas de Pós-Graduação da **Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo - EEUSP (PPGE, PROESA e PPGEn)** e do **Instituto de Ciências da Saúde da Universidade Católica Portuguesa - ICS/UCP**, podem pleitear a coorientação para preparação de uma tese de Doutorado visando à dupla titulação, desde que regularmente matriculados em uma dessas instituições.

O interessado deverá enviar ao Serviço de Pós-Graduação (spgee@usp.br), digitalizados em PDF:

1. Requerimento de adesão ao Convênio devidamente preenchido e com assinaturas;
2. Termo de Compromisso, **sem datas e assinaturas** (as assinaturas e datas somente poderão ser inseridas depois de o Termo de Compromisso ter sido aprovado pelos órgãos competentes da Pós-Graduação das instituições envolvidas neste Convênio);
3. Documento emitido pelo órgão competente da Pós-Graduação no ICS-UCP confirmando a aprovação do Termo de Compromisso (se aluno ICS-UCP);
4. Plano de trabalho contendo, no mínimo: **a)** Título do Projeto; **b)** Nome do aluno; **c)** Nome do orientador EEUSP; **d)** Nome do orientador ICS-UCP; **e)** Resumo das atividades que serão realizadas durante o período de permanência no ICS-UCP (para alunos EEUSP) ou na EEUSP (para alunos ICS-UCP) - mínimo de 12 meses, consecutivos ou não; **f)** Cronograma de execução das atividades;
5. Projeto de Pesquisa;
6. Ficha do Aluno (se aluno EEUSP) ou comprovante de matrícula ativa (se aluno ICS-UCP);
7. Currículo do aluno;
8. Currículo do orientador ICS-UCP;
9. Formulário para cadastro do aluno (se aluno ICS-UCP);
10. Formulário para cadastro do orientador ICS-UCP;
11. Certidão de nascimento ou de casamento (se aluno ICS-UCP brasileiro);
12. RG e CPF (se aluno ICS-UCP brasileiro);
13. Passaporte ou o Registro Nacional para Estrangeiros - RNE (se aluno ICS-UCP estrangeiro);
14. Diploma (frente e verso) e histórico da Graduação (se aluno ICS-UCP);
15. Diploma (frente e verso) e histórico do Mestrado (se aluno ICS-UCP).

Observações:

1. É de suma importância que o interessado leia previamente o Termo de Convênio;
2. A adesão deve ser formalizada antes do início efetivo das atividades previstas no Plano de Trabalho;
3. O ICS-UCP pode exigir dos alunos da EEUSP documentos não citados neste roteiro;
4. Os candidatos estrangeiros somente podem ser admitidos e mantidos nos cursos de Pós-Graduação oferecidos pela USP quando apresentarem o documento de identidade válido e de visto temporário ou permanente que os autorize a estudar no Brasil.

Tramitação da solicitação (tempo médio de 8 meses):

1. Manifestação da Comissão Coordenadora do Programa (CCP);
2. Manifestação da Comissão de Pós-Graduação (CPG);
3. Manifestação da Congregação;
4. Manifestações da Pró-Reitoria de Pós-Graduação.